

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 0567/2019 – SME

PROCESSO N° P122787-01/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0567/2019 - SME QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

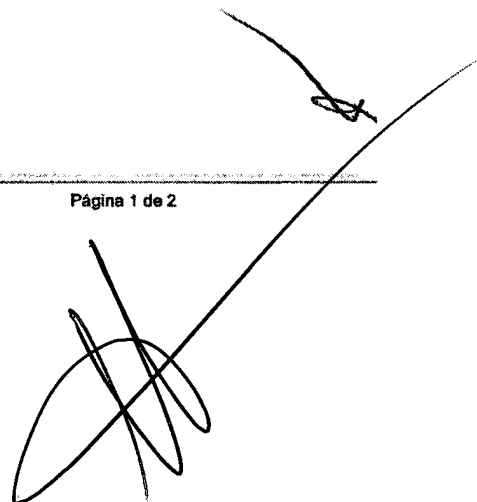
Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. n° 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME**, estabelecida na Rua Telemico Borba, n° 22, Lote 10, Q J, Bairro Calumbi, em Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ sob n° 23.065.755/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Genesis dos Santos Machado, inscrito no RG sob o n° 1515536610, CPF n° 052.498.115-90, residente e domiciliado na Rua Eucalipto, n° 61, Jardim Cruzeiro, em Feira de Santana - Bahia, as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico n° 091/2019 e seus anexos, e no art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, por mais 06 (seis) meses, compreendida entre o período de **26/08/2020 a 26/02/2021**, para a "aquisição de mochilas escolares personalizadas para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE".

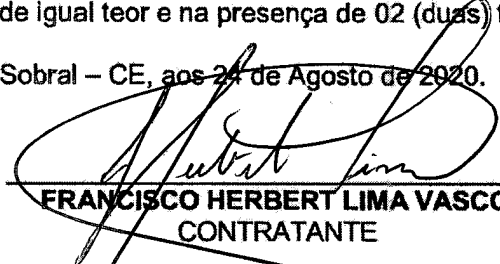


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral – CE, aos 24 de Agosto de 2020.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE

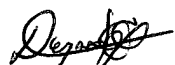

GENESIS DOS SANTOS MACHADO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 038.860.418-22

2. 
CPF.: 038.860.418-22

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

